

## CONVOCAÇÃO - PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO - EDITAL 15/2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745 de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações, Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Decreto nº 7.312 de 22 de setembro de 2010, TORNA PÚBLICO o CRONOGRAMA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO e a DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CONVOCADOS E DESCLASSIFICADOS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de PROFESSOR SUBSTITUTO para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *CAMPUS* JARU, de acordo com as definições do **EDITAL Nº 15/2024/JARU - CGAB/IFRO, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

### 1. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- 1.1. A Prova de Desempenho Didático será realizada no dia **02/05/2024**, de acordo com o cronograma e ordem de apresentação constantes no item 2.
- 1.2. A prova acontecerá no ambiente virtual (*GOOGLE MEET*), de acordo com o link para acesso constantes no item 2. É de inteira responsabilidade do candidato em ter uma conta *Google Meet* para acesso à plataforma.
- 1.3. A prova de desempenho didático consistirá numa aula de no mínimo 20 (vinte) minutos e no máximo 30 (trinta) minutos, ministrada perante uma Banca Examinadora, designada por portaria da Direção-Geral do *Campus* Jarú. O não cumprimento deste item acarretará a desclassificação do candidato
- 1.4. A prova de desempenho didático é eliminatória, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos nos aspectos avaliados conforme Edital.
- 1.5. O candidato deverá acessar o link disponibilizado para a realização da prova de Desempenho Didático com no mínimo 5 (cinco) minutos antes do horário previsto para a realização da prova didática ou no máximo até o horário agendado, conforme estabelecido do item 9.4 do EDITAL Nº 15/2024/JARU - CGAB/IFRO, DE 10 DE ABRIL DE 2024.
- 1.6. O candidato obrigatoriamente deverá se apresentar para a prova de desempenho didático munido de documento oficial com foto.
- 1.7. O candidato que não realizar a Prova de Desempenho Didático será automaticamente **desclassificado**.
- 1.8. O candidato que, na realização da prova de desempenho didático, não estiver presente na hora (**horário de Rondônia**), será considerado desclassificado do Processo Seletivo.
- 1.9. O candidato poderá utilizar recursos disponíveis na Plataforma *Google Meet*. A Instituição oferecerá apenas o ambiente virtual.
- 1.10. Para realização da prova de desempenho didático é de inteira responsabilidade que tenha disponível: computador com conexão à internet, webcam, microfone e dispositivo de áudio.
- 1.11. É responsabilidade do candidato o funcionamento e uso das tecnologias durante a realização da prova didática (conectividade da internet, funcionamento dos equipamentos e uso dos recursos). A

instituição se exime de quaisquer falhas relacionadas a conectividade de internet do candidato durante a realização da prova didática, não sendo disponibilizado tempo adicional caso a mesma ocorra.

1.12. Fica vedado aos candidatos concorrentes à mesma vaga assistirem às provas de desempenho didático dos demais candidatos.

## 2. DO CRONOGRAMA E ORDEM DE APRESENTAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

2.1. A ordem de apresentação seguirá a ordem alfabética dos candidatos inscritos.

2.2. Os candidatos serão organizados por períodos, respeitando a ordem para apresentação, devendo estar presentes no ambiente Virtual (*Google Meet*) conforme link disponibilizado de realização da Prova de Desempenho Didático.

2.3. Haverá um intervalo de 20 minutos entre as avaliações da Banca Examinadora.

2.4. O link, a data e hora (**horário de Rondônia**) da apresentação dos candidatos estão constantes na tabela seguinte.

<b>EDITAL Nº 15/2024/JARU - CGAB/IFRO, DE 10 DE ABRIL DE 2024</b>				
<b>PROCESSO SEI Nº 23243.005525/2024-60</b>				
<b>DOCUMENTO SEI Nº 2277954</b>				
<b>ÁREA: GEOGRAFIA</b>				
<b>DATA</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LINK</b>
<b>02/05/2024 (Quinta-feira)</b>	004	Alanúbia Gisele dos Reis	07:10 às 07:40	Bancas PS Geografia - <i>Campus Jaru</i> Quinta-feira, 2 de maio · 7:00am até 12:00pm Fuso horário: America/Porto_Velho Como participar do Google Meet Link da videochamada: <a href="https://meet.google.com/gvg-yrdh-gnz">https://meet.google.com/gvg-yrdh-gnz</a> Ou disque: (US) +1 347-797-1314 PIN: 869 154 397#
	009	Alice Castro de Melo	08:00 às 08:30	
	011	Francisco Ringostar Pinto	08:50 às 09:20	
	010	Joseni Santos Almeida	09:40 às 10:10	
	006	Kely de Aquino Mendez	10:30 às 11:00	
	005	Taina Emily de Oliveira	11:20 às 11:50	

### 3. DIVULGAÇÃO DOS DESCLASSIFICADOS PARA DESEMPENHO DIDÁTICO

3.1. O plano de aula com tema, identificação do candidato, desenvolvimento da temática, objetivos, procedimentos de avaliação da aprendizagem e literaturas utilizadas, deverá obrigatoriamente ser encaminhado de acordo com o cronograma do edital (Anexo VIII) em forma eletrônica para o e-mail: processoseletivo.jaru@ifro.edu.br, assunto do e-mail: "**PLANO DE AULA - NOME DO CANDIDATO**", conforme o item 9.8 do EDITAL N° 15/2024/JARU - CGAB/IFRO, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

3.2. Os candidatos que não enviaram os planos de aula conforme item 9.8.1 do **EDITAL N° 15/2024/JARU - CGAB/IFRO, DE 10 DE ABRIL DE 2024**, na data prevista, foram automaticamente DESCLASSIFICADOS conforme tabela abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	PLANO DE AULA RECEBIDO?
001	Jeane Brandão da Silva	Não Homologada	Não
002	Alessandra Tatiele Felizardo de Lima	Não Homologada	Não
003	Ildelaine de Oliveira Silva	Não Homologada	Não
007	Roberto de Souza Pinto	Não Homologada	Não
008	Maria Jacinária de Paiva Félix	Não Homologada	Não

RENATO DELMONICO

Diretor-Geral

Portaria N°1143/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 29/04/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2277954** e o código CRC **642D2D1D**.